

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/95

"Dispõe sobre autorização de transferência temporária da Sede do Governo do Estado, para os Municípios Normandia e Bonfim no período que menciona"

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado de Roraima, aprovou, nos termos do art. 7º, c/c o art. 33, Inciso XXV da Constituição do Estado, e eu, Deputado Almir Moraes Sá, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Fica o Senhor Neudo Ribeiro Campos, Governador do Estado de Roraima, autorizado a transferir temporariamente a sede do Governo do Estado, da Capital, para os Municípios de Normandia no dia 07 e Bonfim no dia 8 de abril do ano em curso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua aprovação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Antônio Martins, 6 de abril de 1995.


Almir Moraes Sá
Presidente


Francisco de Sales Guerra Neto
1º Secretário


Henrique Manoel Fernandes Machado
2º Secretário



**MELHORANDO
E CRESCENDO**

GOVERNO DE RORAIMA

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

000559

RUR 05 CA 2 9 01

PROCOLO GERAL

MENSAGEM GOVERNAMENTAL Nº 002 DE 04 DE ABRIL DE 1995.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO E SENHORES DEPUTADOS ESTADUAIS.**

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossas Excelências o Pedido de transferência temporária do Governo do Estado para a sede dos Municípios de Normandia e Bonfim, respectivamente, nos dias 07 e 08 do mês em curso.

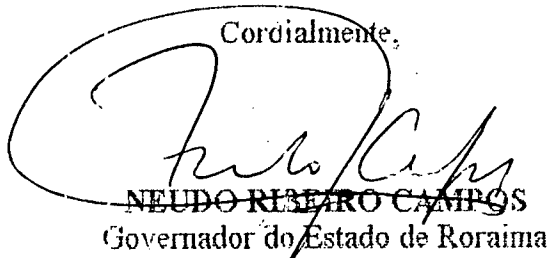
A solicitação em pauta tem por finalidades principais:

- a) Desenvolvimento de ações de governo, a partir do contato direto com o povo daquela região, prestigiando as comunidades, o executivo e o legislativo municipais;
- b) Tomada de providências imediatas, dentro dos temas pertinentes a cada pasta;
- c) Promover o desenvolvimento de ações integradas entre as autoridades municipais e a administração estadual.

O pedido em apreço se fundamenta no que preceitua o Art. 33, inciso XXV da Constituição Estadual.

Assim, Senhor Presidente e Senhores Deputados, espero a inteira acolhida de Vossas Excelências ao que ora proponho levando-se em conta os benefícios que advirão para a população daqueles municípios, conforme as razões aqui explicitadas.

Cordialmente,



NEUDO RIBEIRO CAMPOS
Governador do Estado de Roraima

Excelentíssimo Senhor
Deputado **ALMIR MORAIS SÁ**
DD. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Roraima.
N E S T A

GABINETE DO GOVERNADOR
PALÁCIO SENADOR HÉLIO CAMPOS
Praça do Centro Cívico - Centro
Fones: (095) 623-1663 - 623-1979 - 623-1410
Fax: (095) 623-2440 - Cep 69.301-970
Boa Vista - Roraima - Brasil